

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 262816

Titulo da tarefa: 1547 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 06/2026

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL PERDIZES

Data/Hora da geracao: 17/10/2026, 02:02

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de junho/2026 apresenta estrutura formal suficiente e consistência aritmética geral entre os grandes grupos, porém há pontos de atenção relevantes para QA: (i) conta de resultados acumulados/mês exibida como zero no resumo, apesar de haver movimentação relevante nas receitas, custos, despesas e resultado financeiro, sugerindo limitação de apuração exibida ou consolidação inadequada; (ii) elevada dependência de contas transitórias e inter-filiais, com saldo material em 8.1.01.01.02 Valores Transitórios (R\$ 9,48 mi) e 2.5.10 Operações Inter-filiais (R\$ 2,42 mi), o que exige validação de conciliabilidade; (iii) adiantamentos de clientes relevantes no passivo circulante (R\$ 3,40 mi) e parcelas tributárias/encargos com saldos materiais, indicando atenção a competência e classificação; (iv) saldo patrimonial social e reservas são expressivos, mas o PL divulgado sofre efeito de ajuste de exercícios anteriores de R\$ 819,21 mil devedor, que deve ser observado na leitura do patrimônio. Não há, no documento isolado, evidência suficiente para concluir irregularidade material definitiva; contudo, existem riscos contábeis de conciliação e classificação que recomendam revisão humana.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete possui estrutura contábil formalmente legível e demonstra movimentação completa do mês, porém há pontos materiais de conciliação e classificação que impedem aprovação automática sem validação humana. O principal fator é o volume elevado de contas transitórias/inter-filiais e a apresentação do resultado do período como zero no resumo, em aparente conflito com as movimentações de resultado existentes. Assim, o encaminhamento tecnicamente mais prudente é parecer_humano, com severidade global S2.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 da filial Perdizes, com resumo do balancete e plano de contas.

Itens identificados

1. Saldo material em contas transitórias e necessidade de conciliação

Severidade: S2

Impacto: A presença de R\$ 9,48 milhões em contas transitórias pode distorcer a leitura patrimonial e operacional se não houver baixa/transferência tempestiva, além de indicar possível pendência de conciliação entre módulos ou filiais.

Evidencia: No resumo, a conta 8.1.01.01.02 Valores Transitórios encerra em R\$ 9.475.683,93 D. Também há 2.5.10 Operações Inter-filiais em R\$ 2.419.956,98 C.

Recomendacao: Reconciliar as contas transitórias e inter-filiais, validando origem, suporte e possibilidade de reclassificação/baixa no próprio mês ou em competência subsequente com rastreabilidade.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à representação fidedigna, comparabilidade e segregação adequada de saldos.

2. Resultado do mês e do exercício exibidos como zero no resumo apesar de haver movimentação de resultado

Severidade: S2

Impacto: A leitura do desempenho econômico fica prejudicada, pois o resumo apresenta Resultado do Mes e Resultado do Exercício como 0,00, embora existam receitas, custos, despesas e resultado financeiro no período.

Evidencia: O resumo do balancete mostra Resultado do Mes = 0,00 e Resultado do Exercício = 0,00, enquanto há Receita Líquida, Custo/Despesas, Resultado Financeiro Líquido e Outras Receitas/Despesas Operacionais movimentados no mês.

Recomendacao: Verificar a forma de apresentação do relatório e a apuração do resultado acumulado, confirmando se o zero é apenas campo do resumo sem efeito gerencial ou se há falha de consolidação/extração.

Base legal utilizada: CPC 26 e ITG 2002, no tocante à apresentação clara e compreensível das demonstrações e dos saldos de resultado.

3. Adiantamentos de clientes relevantes no passivo circulante

Severidade: S2

Impacto: O saldo de adiantamentos indica obrigações de entrega/competência futura e pode afetar a adequada segregação entre receita apropriadamente reconhecida e valores ainda não realizados.

Evidencia: A conta 2.1.06.02 Adiantamento de Clientes encerra em R\$ 3.404.427,24 C, com destaque para Mensalidades R\$ 1.993.620,46 C, Matrículas R\$ 709.494,72 C e Depósitos Não Identificados R\$ 719.328,30 C.

Recomendacao: Avaliar a composição dos adiantamentos para assegurar classificação correta, competência de reconhecimento e posterior apropriação ao resultado quando do atendimento do serviço.

Base legal utilizada: CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente) e CPC 26, quanto ao momento de reconhecimento de receita e classificação de passivos contratuais.

4. Saldos materiais de tributos e encargos trabalhistas a pagar

Severidade: S2

Impacto: Os saldos de IRRF sobre salários, INSS e FGTS são relevantes e podem indicar passivos de curto prazo significativos; eventual atraso ou classificação inadequada pode gerar risco de recolhimento incorreto ou retrabalho de fechamento.

Evidencia: Em obrigações tributárias e trabalhistas constam, entre outros, IRRF s/ salários R\$

990.376,64 C, INSS empregados R\$ 569.884,01 C, FGTS R\$ 583.760,82 C e salários a pagar R\$ 828.067,11 C.

Recomendacao: Conferir bases, competências e vinculações de folha/encargos com os módulos fiscal e trabalhista, validando provisões e exigibilidades do período.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e CPC 26, quanto à segregação e mensuração de passivos.

5. Ajustes de exercícios anteriores com saldo devedor relevante no patrimônio líquido

Severidade: S2

Impacto: O saldo de R\$ 819,21 mil D em ajustes de exercícios anteriores reduz o patrimônio líquido e pode sinalizar correção de erros ou reclassificações acumuladas com impacto na leitura da posição patrimonial.

Evidencia: A conta 2.7.05 Ajustes de Exercícios Anteriores encerra em R\$ 819.212,83 D.

Recomendacao: Identificar a origem dos ajustes e confirmar se houve correção de erro de período anterior, com suporte documental e adequada evidenciação interna.

Base legal utilizada: CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) e CPC 26.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual
2. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
3. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
5. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
6. ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.